

# Método para o gerenciamento jurídico ambiental

Rafael Burlani (UNIVALI / UFSC, SC, Brasil) – rburlani@yahoo.com.br  
• UFSC – Rodovia SC 407, Km 4, Sertão do Maruim, CEP: 88122-000, São José-SC  
Prof. Dr. Paulo Maurício Selig (UFSC, SC, Brasil) – selig@egc.ufsc.br

Recebido em: 06/10/08 Aprovado em: 12/01/09

## **Resumo**

O presente trabalho tem por objetivo apresentar um método para o gerenciamento jurídico ambiental, visando à identificação das leis ambientais quando da implantação de um sistema de gestão ambiental. Para a concepção de tal prognóstico, foi realizada a aplicação do método em um empreendimento termelétrico, na oportunidade em que este realizava o levantamento de aspectos e impactos ambientais para a posterior implantação de um sistema de gestão ambiental baseado na norma ISO 14001. Para a implantação de tal normativo opcional, a norma ISO 14001 é explícita na imposição do dever das organizações em identificar, atender e evidenciar o cumprimento da legislação ambiental. Além disto, existem as pressões dos órgãos ambientais, da justiça brasileira e da sociedade que exigem das organizações um adequado relacionamento de suas atividades com a manutenção, a prevenção e a defesa do meio ambiente. Por fim, este trabalho oportunizou o desenvolvimento de um método de gestão jurídico ambiental, com a finalidade de auxiliar as organizações que pretendam certificar-se com a norma ISO 14001, e, por consequência, estarem de acordo com os limites e parâmetros instituídos pelas legislações ambientais.

**Palavras-Chave:** Gestão Ambiental; Método; Legislação Ambiental.

## **Abstract**

The objective of this study is to introduce a method for legal environmental management aimed at identifying environmental laws during implementation of an environmental management system. In order to achieve this, the method was applied at a thermoelectric venture when it was conducting a study of environmental aspects and impacts for later implementation of the environmental management system based on ISO 14001. For implementing the optional ISO 14001 norm, it is explicit in imposing the organization's duty to identify, satisfy and evidence compliance with environmental legislation. There is also pressure from environmental entities, Brazilian courts and society that demand organizations have an appropriate relationship in terms of their activities and the maintenance, prevention and defense of the environment. This study developed a legal environmental management method aimed at helping organizations that seek ISO 14001 certification, and as a consequence agree with the limits and parameters instituted by environmental legislation.

**Key words:** Environmental Management; Method; Environmental Legislation

## 1. INTRODUÇÃO

A civilização moderna – industrial e tecnológica – ao longo do tempo personificou o individualismo e a independência em relação às outras formas de vida. Entretanto, o homem foi verificando que, no constatar dos fatos, não era completamente independente da natureza, exigindo, portanto, uma tomada de decisão em promover a conservação e a preservação da qualidade ambiental.

A percepção da variável ambiental na gestão ocorreu no acontecimento dos mais evidentes aspectos, tais como: as crescentes agressões ambientais resultantes dos vários acidentes ambientais promovidos pelas grandes organizações, o diagnóstico significante das impactações promovidas nos mais diversos ecossistemas, o crescente aumento do rigor das legislações ambientais em todo o mundo, além dos consequentes sintomas de debilitação gerados pelo planeta terra, por exemplo, o aquecimento global.

Adotada esta nova perspectiva em relacionar-se com o meio ambiente, a gestão ambiental consolidou-se, então, como viés a ser observado e estudado em suas várias possibilidades de interação com a administração de uma organização.

A legislação reflete para as organizações uma importância a ser percebida dentro de uma gestão ambiental.

No que concerne à gestão ambiental, o tema da implementação das leis e políticas oficiais está a exigir tratamento urgente – inadiável mesmo – da parte do Poder Público e da sociedade, visto que ambos são igualmente responsabilizados pela Constituição Federal (MILARÉ, 2006, p.89).

Donaire (1999, p.85) estabelece como uma das atividades a ser executada pelo responsável da área do meio ambiente “o acompanhamento do desenvolvimento da legislação ambiental”.

Diversas são as formas utilizadas pelas organizações para determinarem o seu enquadramento legal.

No entanto, percebe-se que caminhos eficientes poderiam ser priorizados, identificados e definidos, e é a fim de determinar um método de gerenciamento legal para o atendimento da legislação na gestão ambiental que se realiza o presente estudo.

### 1.1. 0 Problema

Na gestão ambiental o atendimento à legislação surge como objetivo a ser alcançado pelos administradores, procurando ter um bom envolvimento com o ambiente. Estabelecer, no entanto, uma abordagem prática em como identificar, conhecer e verificar que normas legais devem ser atendidas não é definido.

Como exemplo, a NBR/ISO 14001 sugere que a organização deve considerar as seguintes questões na busca da conformidade legal:

- como acessa e identifica os requisitos legais [...]?
- como acompanha os requisitos legais e suas alterações [...]?
- como comunica informações pertinentes ao seu pessoal, no tocante aos requisitos legais [...]?

Pretende-se expor, neste trabalho, um método de gerenciamento jurídico ambiental – M.G.J.A. para suprir a ausência de um instrumento de gestão que facilite o atendimento da lei ambiental.

Tal proposta foi validada em um empreendimento termelétrico da região sul do Brasil. Omitiu-se sua identificação para manter o sigilo de informações.

## 2. GESTÃO AMBIENTAL E AS ORGANIZAÇÕES

Segundo Donaire (2000, p.28), “entre as diferentes variáveis que afetam o ambiente dos negócios, a preocupação ecológica da sociedade tem ganhado destaque significativo em face de sua relevância para a qualidade de vida das populações”. Tal prerrogativa exige ações concretas que consigam projetar resultados perceptíveis ao alcance dos atores interessados em seus efeitos.

No entanto, como ressalta Backer (1995, p.2), “[...] um ecossistema industrial e um ecossistema natural, irrefletidamente se esquece que se trata do mesmo ecossistema, que, a partir de agora, deve ser administrado de maneira responsável”, ou seja, todas as ações adotadas por uma organização devem se integrar à natureza.

### 2.1. Legislação ambiental e o atendimento pelas organizações

Entre as preocupações das organizações, está o temor destas em serem punidas por violarem as normas ambientais.

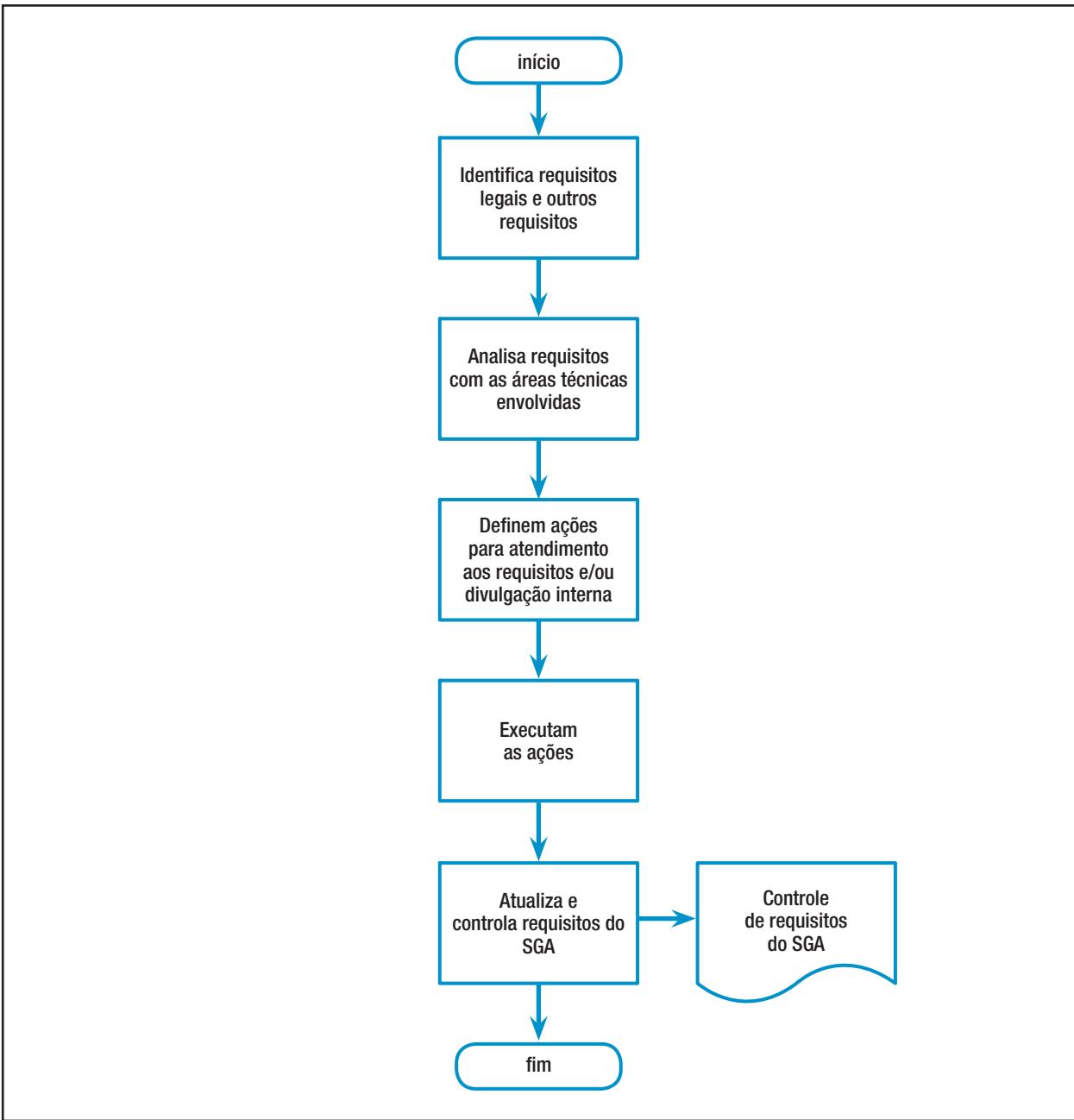
Maior exigência na legislação ambiental impõe mudanças nos processos industriais, caracterizando-se muitas vezes, na visão das empresas, mais como uma punição do que um estímulo às ações pró-ativas. (TOC-CHEMTO et al, 2005, p.3).

A fim de ilustrar, Motta (2002) relata que as empresas procuram atender e, por consequência, obedecer à legislação ambiental muitas vezes mais pelo medo da punição do que por outros fatores condicionantes.

Entretanto, a questão da proteção ambiental, também, se destaca, já que com o atendimento aos requisitos da lei ambiental, implica na menor intervenção legalmente permitida, “O objetivo da criação de leis rigorosas e da fiscalização dos órgãos ambientais foi e tem sido a proteção ambiental”. (CULTRI, 2008, p. 69).

Moreira (2001) faz a sugestão de um fluxo para o atendimento da legislação ambiental e outros requisitos de um SGA, conforme demonstrado no Fluxograma 1.

Vislumbra-se na hipótese da autora, uma direção aos gestores de organização que queiram implantar um sistema de gestão ambiental, um caminho para que possam atender o requisito da legislação e, por consequência, instituir a adequação de suas atividades aos parâmetros legais. No entanto, o método é limitado, pois não investe no “como” podem ser identificadas às legislações ambientais, ou seja, ele está voltado sensivelmente para “o que” fazer.



Fluxograma 1 – Fluxo para o atendimento da legislação ambiental por Moreira  
Fonte: Moreira (2001).

### 3. MÉTODO PARA O GERENCIAMENTO JURÍDICO-AMBIENTAL – M.G.J.A.

#### 3.1. Considerações preliminares

O presente estudo apresenta uma sugestão de método para o gerenciamento jurídico ambiental para viabilizar a identificação da legislação ambiental incidente sobre uma organização.

No caso das leis ambientais, a busca pelo atendimento à legislação tem uma conotação pró-ativa por parte da organização que pretende acolher os parâmetros de tais regras.

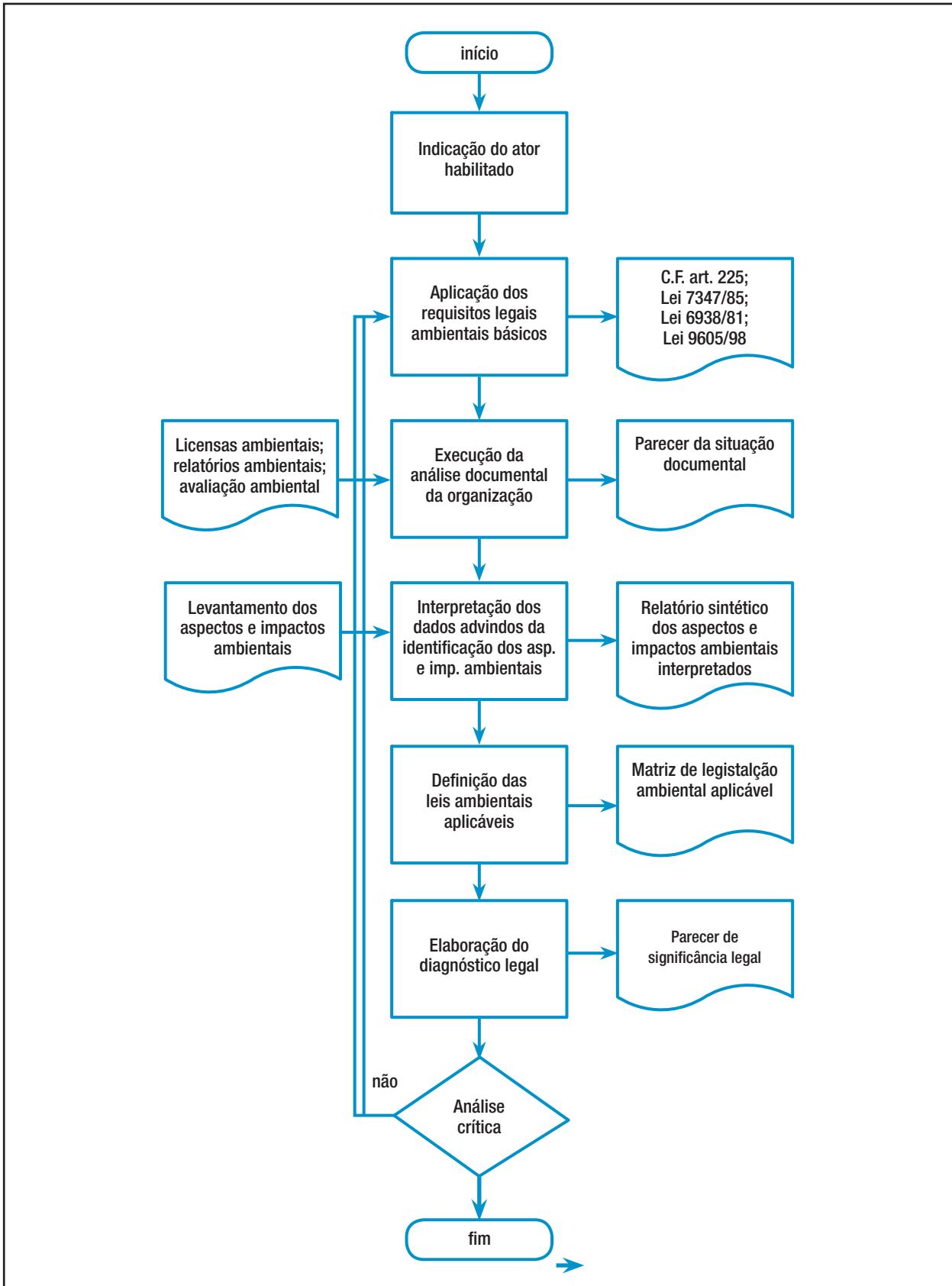
#### 3.2. Por que um método para o gerenciamento jurídico ambiental

O método conduz ao processo de conformidade legal em um período mais rápido do que na falta de um método específico para isto, facilitando a tomada de decisão. Também possibilita a compilação de um banco de dados com as leis aplicáveis à organização, proporcionando um melhor esclarecimento da questão legal para todos os colaboradores e diminuindo o tempo de resolução dos problemas com a legislação ambiental (ações judiciais, multas, taxas, etc.), visto que as questões são diagnosticadas especificamente.

Outro benefício é a possibilidade de gerar evidências de atendimento da legislação ambiental. Tal iniciativa reveste-se é complexa na medida em que as leis ambientais são esparsas e possuem diferentes entes de edição, isto é, são emitidas legislações ambientais tanto pelos Municípios, como pelos Estados, pelo Distrito Federal e pela União.

Segundo Moreira (2001, p.147), “a questão mais fundamental é como identificar, em todo o acervo, quais são os requisitos legais aplicáveis à organização”. Sugere-se a seqüência de atividades apresentadas no Fluxograma 2 como alternativa para solucionar esta dificuldade.

Para melhor expor a aplicabilidade do método e para entender o seu funcionamento, far-se-á uma exposição sobre a sua implementação, a partir de uma aplicabilidade prática em um empreendimento termelétrico.



## 4. APPLICABILIDADE PRÁTICA

### 4.1. A Contextualização

A presente aplicabilidade prática originou-se da necessidade de uma usina termelétrica, em elaborar o Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - LAIA em seu site.

O LAIA é um instrumento que permite à organização diagnosticar as suas interfaces negativas e positivas, em relação a sua produção e os impactos desta no meio ambiente.

Para este estudo, procurou-se desenhar todos os passos necessários para a implementação do método, possibilitando demonstrá-lo como meio para identificar a legislação ambiental aplicável.

#### 4.1.1. Etapa 1: A definição do ator habilitado

Como primeira etapa do método para identificar a legislação ambiental, a definição do ator habilitado é etapa importante, pois possibilita a indicação de alguém ou equipe para assumir as responsabilidades para com os resultados do trabalho. O quadro 1 apresenta uma comparação entre a etapa 1 do M.G.J.A. recomendada e o aplicado.

M.G.J.A. em si – Etapa 1		M.G.J.A. aplicado
Responsável	Gerente de meio ambiente ou Gerente de R.H.	Departamento de meio ambiente, responsável pela contratação da equipe de desenvolvimento do LAIA
Meio	Processo de seleção visando o diagnóstico do saber acerca da temática jurídico ambiental.	Perfil identificado no grupo para a execução do LAIA.
Observação – 1	A pessoa a ser selecionada deve possuir relevante conhecimento a respeito das leis ambientais; o escolhido não necessariamente deve ser um advogado, caso a escolha seja feita dentro da organização; sendo terceirizado o serviço o ator precisa ser advogado tendo em vista a limitação imposta pelo Estatuto do Advogado, que reserva a profissão de advogado o trabalho de assessoria jurídica (Lei 8906/94 – art.1, inciso I)	Qualificação em gestão ambiental com ênfase em legislação ambiental; advogado que presta assessoria na área.

Quadro 1 – M.G.J.A. Aplicado etapa 01

#### 4.1.2. Etapa 2: Aplicação dos requisitos ambientais básicos

A aplicação dos requisitos ambientais básicos no processo de busca da legislação ambiental deve ser feita a partir da análise da Constituição Federal de 1998, em seu art. 225, Lei Federal n. 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Decreto Federal n. 6514/08 e Lei Federal n. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

A opção por estas leis ocorreu em virtude da importância das mesmas ao Direito Ambiental, sendo pilares fundamentais do ordenamento legal ambiental.

O resultado desta etapa foi à formação de pilares básicos da legislação ambiental com potencial incidência na organização, possibilitando ao ator habilitado e à organização o estabelecimento de uma visão prévia no que atine à relação de seu processo com a legislação ambiental, o quadro 2 contribui no entendimento da etapa, a partir da sugestão de responsável pelo procedimento, o meio para fazê-lo e observações pertinentes..

M.G.J.A. em si – Etapa 2		M.G.J.A. aplicado
Responsável	O ator habilitado em aplicar o método.	Pessoa escolhida.
Meio	Ação de busca em softwares jurídicos, ou busca das leis em formato físico e interpretação legal dos normativos.	Software jurídico. Consulta sites: < <a href="http://www.lei.adv.br">www.lei.adv.br</a> > e < <a href="http://www.faroljuridico.com.br">www.faroljuridico.com.br</a> >.
Observação – 1	Conforme o perfil e a localização da organização, alguns requisitos legais ambientais poderão ser acrescentados.	A organização, em virtude de seu perfil, não necessitou acrescentar outros requisitos ambientais básicos

Quadro 2 – M.G.J.A. Aplicado etapa 02

#### 4.1.3. Etapa 3: Execução da análise documental da organização

Esta fase compreendeu a busca de documentos com conotação ambiental.

Fora disponibilizado pela organização três estudos ambientais básicos (planos ambientais), referentes à suas unidades X, Y e Z (identificação fictícia). Tais documentos foram elaborados com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria em relação às atividades da usina e a sua interface com o meio ambiente.

Como fonte documental de análise também fora utilizada as licenças ambientais das três unidades, junto a Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA.

Na leitura dos planos ambientais básicos das unidades da organização, observou-se a preocupação da mesma no tocante aos efluentes líquidos gerados pela coleta e separação do óleo/água, destes mesmos efluentes líquidos do sistema de cinzas e também dos esgotos sanitários.

Quanto às emissões atmosféricas, as maiores preocupações foram levantadas em termos do dióxido de enxofre e do material particulado emitido pela organização, e, com referência aos resíduos sólidos gerados pela empresa, os impactos produzidos pelas cinzas foram os maiores aspectos levantados pelos referidos estudos.

No que diz respeito às licenças ambientais, procedeu-se a análise de três, correspondentes a cada uma das instalações, ou seja, unidade X, Y e Z.

Na observância da licença de operação da unidade “X”, foram estipuladas diversas condições determinadas pela FATMA.

Na análise da referida licença de operação da unidade “X”, foi observado que ela possuía problemas com os seus efluentes líquidos, com os seus resíduos sólidos e com as emissões atmosféricas, conforme os itens 01.2, 01.3 e 014 da licença.

A especificidade de cada oportunidade de melhoria está demonstrada na citação do documento acima, sendo que esta sensibilidade da organização permitiu o direcionamento da lei ambiental a ser levantada em relação à unidade “X”.

Na análise da licença ambiental, correspondente a unidade “Y”, percebeu-se, também, problemas quanto aos efluentes líquidos, resíduos sólidos e as emissões atmosféricas, conforme itens 01.2, 01.3 e 01.4 da licença.

Todas estas perspectivas estão devidamente especificadas na licença, ficando esta observação como diagnóstico de sensibilidade da organização.

No que persiste a licença ambiental da unidade “Z”, quanto aos seus termos, percebeu-se a sensibilidade quanto aos efluentes líquidos, aos resíduos sólidos e as emissões atmosféricas, também demonstradas a peculiaridades de cada uma, conforme itens 01.4, 01.5, 01.6 e 01.4 do documento que ilustra a licença.

Concluindo, a etapa da análise documental para o levantamento da legislação ambiental aplicável à usina, compreendeu a verificação dos planos ambientais básicos da organização e das licenças ambientais de operação de cada unidade que, em conjunto, compõem a organização em si.

Nos referidos documentos foram identificadas sensibilidades no que atine aos resíduos sólidos, aos efluentes líquidos e as emissões atmosféricas, conforme a melhor oportunidade de melhoria de cada unidade que foram identificadas no resumo das licenças.

Vale salientar que esta análise prévia da documentação não direciona totalmente o foco de aplicação da legislação, o que será alcançado a partir desta análise e dos levantamentos dos aspectos e impactos ambientais, entretanto tal procedimento direciona os níveis de maior incidência e aplicação da legislação ambiental no que diz respeito ao site da empresa, o quadro abaixo contribui no entendimento da etapa, a partir da sugestão de responsável pelo procedimento, o meio para fazê-lo e observações pertinentes.

M.G.J.A. em si – Etapa 3		M.G.J.A. aplicado
Responsável	O ator habilitado em aplicar o método	A pessoa escolhida
Meio	Levantamento de documentos junto ao setor da organização responsável. Ex.: gerência ambiental e/ou administração	Requerimento de documentos ambientais junto ao Departamento do Meio Ambiente.
Observação – 1	Os documentos sugeridos para análise não são estáticos, ficando pertinente à análise de qualquer outro documento desde que tal possua conotação ambiental	Fora utilizado os Planos Ambientais Básicos das unidades X, Y, e Z.

Quadro 3 – M.G.J.A. Aplicado etapa 03

#### 4.1.4. Etapa 4: Interpretação dos dados advindos da identificação dos aspectos e impactos ambientais

A interpretação dos dados advindos da identificação dos aspectos e impactos ambientais da usina ocorreu a partir da busca de elementos que relacionassem um elo entre as atividades da organização e o impacto ao meio ambiente decorrente desta.

No caso da usina, foi identificada à necessidade de mapear as entradas e saídas dos processos abaixo relacionados, que resultaram em um total de novecentos e oitenta e quatro aspectos e impactos ambientais, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Aspectos e impactos ambientais levantados na usina

Processos (local objeto)	Aspectos e impactos	Impacto no solo	Impacto na água (+ lençol freático)	Impacto no ar (+ poluição sonora)	Patrimônio histórico cultural	Impacto na biodiversidade (fauna e flora)	Impacto nos recursos naturais
Unidade “X” (I e II)	141	19	64	34		10	14
Unidade “X” (III e IV)	199	57	94	33		9	6
Unidade “Y”	291	77	158	41		9	6
Unidade “Z”	275	65	161	42		6	1
Bacia em torno	09	4	3	2			
Pátio da Usina	07	2	3			2	
Sambaquis próximos	14				14		
Banhaço da estiva	17	5	4	8			
Resíduos da usina	31	27	3	1			
<b>TOTAL</b>	<b>984</b>	<b>256</b>	<b>490</b>	<b>161</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>27</b>

De posse destes resultados, foi possível visualizar oportunidades de melhoria encontradas na relação da organização com o meio ambiente, o que viabilizou também a identificação da legislação ambiental aplicável à organização.

Através do LAIA, ficaram visualizados os pontos frágeis do site da organização na sua relação com o meio ambiente; por exemplo, observando a tabela 1, percebe-se que a Unidade “Y” possui 158 aspectos e impactos nos recursos hídricos, o que demonstra uma significante sensibilidade desta unidade no que diz respeito a incidência das leis ambientais que protegem o elemento água, o quadro 4 contribui no entendimento da etapa, a partir da sugestão de responsável pelo procedimento, o meio para fazê-lo e observações pertinentes.

M.G.J.A. EM SI – ETAPA 4		M.G.J.A. APPLICADO
Responsável	O ator habilitado em aplicar o método	Pessoa escolhida
Meio	Busca do estudo de LAIA, identificando e relatando os aspectos e impactos levantados.	984 aspectos e impactos identificados na organização, conforme cada processo de aplicação do LAIA.
Observaçã-1	A identificação dos requisitos legais, etapa de um LAIA, deve ser observada como forma de agregação de valor ao uso do M.G.J.A.	Análise de toda a lei levantada para cada aspecto e impacto conforme cada projeção feita no LAIA.

Quadro 4 – M.G.J.A. Aplicado etapa 04

#### 4.1.5. Etapa 5 – Definição das leis ambientais aplicáveis

A próxima etapa fora realizada a partir das informações relacionadas na análise documental da organização e na interpretação dos dados ambientais advindos do LAIA.

Esta definição das leis ambientais aplicáveis teve como produto a matriz de conformidade em legislação ambiental e a co-relação a cada aspecto e impacto da usina com as leis ambientais aplicáveis.

Para a elaboração de tal documento surge a necessidade do relevante conhecimento do ator habilitado acerca da legislação ambiental.

O sujeito que irá implementar o M.G.J.A. deverá ser capaz de, através do seu conhecimento técnico em relação ao Direito Ambiental, listar uma série de leis ambientais que tenham relação com a organização.

Ressaltando mais uma vez que, para o cumprimento desta etapa, é fundamental a legitimidade do ator no que atine ao seu conhecimento técnico-científico em relação ao Direito Ambiental.

A matriz de conformidade, quadro 5, em legislação ambiental aplicável à organização pode ser visualizada em parte, como exemplo, a partir do tema água, uma vez que ela é muito extensa e em virtude da natureza deste trabalho não é possível trazê-la na sua completude:

Tema	Legislação observada	Ementa	Apresenta conformidade legal (01)	Não apresenta conformidade legal (03)	Não existe legislação específica (00)
Água	Lei Federal 9984 de 17/07/00	Criação da agência nacional de águas	X		
	Decreto 3692 de 19/12/00	Dispõe sobre a instalação, aprova a estrutura e o quadro demonstrativo dos cargos comissionados e dos cargos comissionados técnicos da Agência Nacional de Águas (ANA), e dá outras providências	X		
	Resolução conama nº 20 de 18/08/86	Classificação em território nacional e determinação de padrões de lançamento		X	
	Resolução nº 03 de 05/06/84	Classificação das águas interiores no território nacional	X		
	Decreto 50877 de 29/06/91	Lançamento de resíduos tóxicos ou oleosos nas águas interiores ou litorâneas do país		X	
	Lei Federal 9433 de 08/01/97	Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	X		
	Lei/SC 9748 de 30/11/94	Política Estadual de Recursos Hídricos	X		

Tema	Legislação observada	Ementa	Apresenta conformidade legal (01)	Não apresenta conformidade legal (03)	Não existe legislação específica (00)
Água	Decreto/SC nº 2285 de 14/10/97	Cria o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e aprova Regimento Interno	X		
	Lei/SC 11222 de 17/11/99	Política de Preservação e Recuperação e Utilização Sustentável dos Ecossistemas do Complexo Lagunas		X	

Quadro 5 – Matriz de conformidade em legislação ambiental

Como se observa na presente matriz, o método possibilita identificar os níveis de conformidade da empresa em relação às leis ambientais levantadas, possibilitando, portanto o diagnóstico final, próxima etapa deste trabalho. O quadro 6 contribui no entendimento da etapa, a partir da sugestão de responsável pelo procedimento, o meio para fazê-lo e observações pertinentes.

M.G.J.A. EM SI – ETAPA 4		M.G.J.A. APPLICADO
Responsável	O ator habilitado em aplicar o método	Pessoa escolhida
Meio	Softwares jurídicos de informação ou conhecimento; ou busca da lei em meio físico; e aplicação do conhecimento técnico-científico do ator habilitado.	Verificação das leis ambientais através do saber jurídico.
Observaçã-1	O não saber jurídico ambiental do ator comprometerá toda a ação de aplicação desta fase e, por conseguinte do método. Também, nesta etapa em que são definidas as leis aplicáveis, deve o aplicador do método buscar novos parâmetros de restrição, também junto a jurisprudência, ao costume e a outras espécies de fontes do direito.	

Quadro 6 – M.G.J.A. Aplicado etapa 05

## 4.1.6. Etapa 6 – Elaboração do diagnóstico legal

Com base na definição das leis ambientais aplicáveis, foi elaborado o diagnóstico legal. Foram identificadas na ordem de vinte e oito leis ambientais que não eram observadas pela organização, ou seja, vinte e oito novas oportunidades de melhoria para novos processos de tomada de decisão da organização, em termos de observância do seu processo de produção na relação com a legislação ambiental.

Foram identificadas na ordem de vinte e oito leis ambientais que não eram observadas pela organização, ou seja, vinte e oito novas oportunidades de melhoria para novos processos de tomada de decisão da organização, em termos de observância do seu processo de produção na relação com a legislação ambiental.

São levados em conta o total de leis identificadas e a incidência destas na organização, bem como, a conformidade da empresa em relação a estas e o percentual de leis conformes ou não, de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 2. Diagnóstico da aplicabilidade da legislação ambiental levantada na organização

DIAGNÓSTICO	RESULTADO
Total de regramentos levantados	53
Regramentos conformes	25
Regramentos não conformes	28
Percentual de regramentos conformes (margem de erro de 0,1%)	47,16%
Percentual de regramentos não conformes (margem de erro de 0,1%)	52,83%

Esta ação permite a identificação dos locais e pontos da organização que precisam ser revistos e que devem sofrer uma nova intervenção, no sentido de minimizar os danos ou eliminá-los. O quadro 7 contribui no entendimento da etapa, a partir da sugestão de responsável pelo procedimento, o meio para fazê-lo e observações pertinentes.

M.G.J.A. em sil – Etapa 6		M.G.J.A aplicado
Responsável	O ator habilitado em desenvolver o método	Pessoa escolhida
Meio	Através da interpretação legal fundamentada nos dados e fatos levantados nas etapas passadas.	Elaboração da figura acima, com base na matriz de legislação ambiental, denotando o diagnóstico das leis ambientais aplicáveis.
Observação-1		

Quadro 7 – M.G.J.A. Aplicado etapa 06

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se propôs a apresentar um método para o gerenciamento jurídico ambiental. Acredita-se que os pontos fortes do método se encontram fundamentalmente em três direções:

Primeiramente, na potencialidade de identificação da legislação ambiental a incidir sobre uma organização, permitindo a priorização de iniciativas no sentido de atender e gerir a lei ambiental.

Num segundo momento, o M.G.J.A. permite a adoção de uma nova postura da organização em relação a variável legal no momento em que esta é priorizada como fundamental para o desenvolvimento da organização.

Outra possibilidade observada com a aplicação do método na organização eleita para o estudo de caso, é a incorporação da filosofia do controle da legislação ambiental a incidir nela, reduzindo o número de não conformidades quando relacionada com os parâmetros legais, do ponto de vista ambiental, inclusive controlando e estabelecendo evidências (provas) de que as leis estão sendo cumpridas. Isto facilitaria eventual defesa em futuras demandas administrativas ou judiciais.

A demonstração da aplicabilidade do método resultou em números que potencializaram a realização do trabalho, denotou a relação da organização na sua interface com os normativos ambientais e configurou uma nova realidade para a empresa.

O conjunto de leis levantadas permite e contribui para que a empresa tome decisões pertinentes a cada caso, de forma a priorizar as ações que venham a ser executadas para a busca da melhoria da relação da organização com os permissivos ambientais trazidos pela lei.

Assim, finaliza-se o trabalho com a proposição de um método que pode contribuir para a gestão ambiental das organizações.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACKER, P. **Gestão Ambiental**: A administração verde. São Paulo: Qualitymark, 1995. p. 218.
- CULTRI, C. N. Ações ambientais articuladas na sustentabilidade: estudos de múltiplos casos na indústria calçadista. 2008. 154 p. **Dissertação** (Mestrado em Engenharia de Produção) – Faculdade de Engenharia de Bauru, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2008.
- DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999. p. 146.
- MILARÉ, E. Direito do ambiente. São Paulo, Editora RT – **Revista dos Tribunais**, 4<sup>a</sup> ed. 2006. p. 725.
- MOREIRA, M. S. **Estratégia e implantação do sistema de gestão ambiental** (Método ISO 14000). Belo Horizonte: Desenvolvimento Gerencial, 2001. p. 271.
- MOTTA, R. S. **Jornal Folha do Meio Ambiente**, Brasília, edição de março de 2002.
- TOCCHETTO, M. R. L.; PEREIRA, L. C.; TOCCHETTO, A. L. **Legislação ambiental**: ferramenta de gestão para o alcance da sustentabilidade. X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Santiago, Chile, 18-21 Oct. 2005.
- VALLE, C. E. **Como se preparar para as NBR ISO 14000**. Rio de Janeiro: Pioneira Administração e Negócios, 1996. p. 109.